



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO N°1671/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA N°07/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal o Sr Caio Cesar Cassemiro Batista, a partir do dia 18/01/2019, 20 dias de férias regulamentares, sendo 10 (Dez) em dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 03/05/2014 nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA N°09/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal o Sr Odair Alves Rosa, a partir do dia 18/01/2019, 20 dias de férias regulamentares, sendo 10 (Dez) em dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018 nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de Janeiro de 2019.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA N°11/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Salvilina Aparecida Costa da Fonseca, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 19/06/2011 a 18/06/2012, a partir desta data (23/01/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 21 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Janeiro de 2019.

Antônio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.